

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

| Número do PT: SES-PRC-2025-00690-DM | | | | |
|--|---------------------|--------------|----------|------------------------------------|
| Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA GRANADA | | | | |
| CNPJ: 53.150.298/0001-82 | | | | |
| Endereço: Av. Dr. Hildeberto Albuquerque Ferreira, 1271 | | | | |
| Município: Nova Granada CEP: 15440000 | | | | |
| Telefone: (17) 3262-5100 | | | | |
| E-mail: provedoria.santacasang@hotmail.com | | | | |
| CPF | Representante Legal | RG | Cargo | E-mail |
| 154.238.128-28 | MANOEL SABINO NETO | 21.858.637-1 | Provedor | financeiro.santacasang@hotmail.com |

GESTOR DO CONVÊNIO

| CPF | RG | Nome do Gestor | Cargo | E-mail |
|----------------|--------------|------------------|---------------------------|----------------------|
| 197.529.908-60 | 23.852.076-6 | ROSIMARA RIBEIRO | Assistente Administrativo | rosi1273@hotmail.com |

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 0146-5 Número: 25387-1

Praça de Pagamento: José Barone Mercadante,700

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, tem como **missão**: “Acolher, assistir e proporcionar melhorias nos atendimentos aos usuários que usufruem dos serviços médico-hospitalares.”

Histórico da Instituição:

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA GRANADA, entidade hospitalar filantrópica, localizada na cidade de Nova Granada, estado de São Paulo, à Av. Hildeberto de Albuquerque Ferreira, 1271, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número 53.150.298/0001-82, fundada em 15 de outubro de 1943, iniciando suas atividades em 22 de março de 1968.

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA GRANADA, denominada Entidade é dotada de personalidade jurídica de direito privado, qualificada como entidade assistencial de caráter civil para prática da FILANTROPIA, sem discriminação de qualquer natureza, sem fins lucrativos ou econômicos, sem caráter político-partidário, de duração indeterminada, criada para atender aos objetivos propostos no estatuto, regendo-se pelo presente e legislação civil aplicável.

A Santa Casa é uma instituição representativa na estrutura de saúde local e para municípios próximos, possui 62 leitos, unidade de centro cirúrgico, setor de imagem (raio-x, ultrassonografia e endoscopia), setor de fisioterapia e exames de



análises clínicas e oferta 60% dos seus serviços para o Sistema Único de Saúde – SUS.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo

Objetivo:

Proporcionar equilíbrio financeiro da instituição, visando a manutenção dos atendimentos SUS, média/mês, garantindo insumos por um período de 4 meses, visando:

- I - Fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;
- II - Estimular a produtividade;
- III – Promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;
- IV – Contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.

Justificativa:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada, cuja missão é "acolher, assistir e proporcionar melhorias nos atendimentos aos usuários que usufruem dos serviços médico-hospitalares", tem um papel fundamental na saúde local e para região próxima, atendendo 60% de seus serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS). Diante do cenário atual, é imprescindível garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos, especialmente nas áreas de média e alta complexidade, que exigem recursos adequados e insumos essenciais.

O presente plano de trabalho justifica-se pela necessidade de custear materiais de consumo, como: gêneros alimentícios, gás de cozinha, gás medicinal (oxigênio), medicamentos e material médico hospitalar. Estes insumos são vitais para a manutenção e fortalecimento dos serviços prestados, evitando descontinuidade no atendimento aos pacientes SUS dependentes.

Vale ressaltar ainda, que a falta desses recursos comprometeria nossa capacidade de atender à crescente demanda, especialmente em um momento em que a Santa Casa se destaca como referência na saúde local, oferecendo seus serviços ao SUS. A continuidade do atendimento de qualidade é uma prioridade, e o suporte financeiro permitirá que possamos manter nossos padrões.

O plano visa não apenas a manutenção das AIH's realizadas além do contratualizado com o gestor, mas a melhoria do acesso aos serviços de saúde. A meta de aumentar de 96 para 99 as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) contratualizadas por mês, por um período de 4 meses é um reflexo direto desse compromisso com a eficiência e a produtividade. O cumprimento dessa meta depende diretamente da disponibilidade dos insumos necessários, pois este recurso permitirá um respiro financeiro à instituição, garantindo que possamos operar de forma sustentável e responsável. A combinação de recursos da alta e média complexidade, juntamente com a tabela SUS paulista, não é suficiente para cobrir todas as despesas geradas. Assim, o apoio requerido é essencial para que possamos continuar a servir nossa comunidade sem comprometer a qualidade dos atendimentos.

Na oportunidade, informamos que no primeiro semestre de 2024 realizamos 131 AIH's clínica além do contratualizado com o gestor (conforme sistema DATASUS), fato esse que comprova a necessidade do recurso em questão para subsidiar o número de AIH's realizadas, bem como a oferta de mais 12 AIH's por um período de 4 meses.

Informamos ainda, que será realizada pesquisa de satisfação com o objetivo de aumentar as respostas positivas de "ótimo" de 71% para 81%. Essa pesquisa é uma importante ferramenta para monitorarmos a qualidade dos nossos serviços e identificarmos áreas que podem ser aprimoradas, visando sempre a melhoria contínua no atendimento aos



nossos pacientes.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste plano de trabalho, que se revela fundamental para a continuidade dos atendimentos de saúde na nossa instituição e para a promoção de um sistema de saúde mais eficiente e acessível à população.

Local de execução: Av: Dr. Hildeberto de Albuquerque Ferreira, 1271 - Centro - São Paulo - **CEP** 15.440-000

Observações:

Hospital

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

| | |
|---|--|
| Descrição da Meta: | Aumentar para 81% o índice de satisfação dos usuários classificados como "ótimo" através da pesquisa de satisfação do setor de unidade de internação e clínica médica, considerando amostra de 30 pacientes entrevistados por mês, durante o período de vigência deste ajuste. |
| Ações para Alcance: | Aquisição de medicamentos, oxigênio, materiais médico-hospitalares e alimentos, proporcionando um atendimento de qualidade, mais eficiente e adequado aos pacientes SUS. |
| Situação Atual: | O índice de satisfação "ótimo" é de 71% com base nas pesquisas realizadas com os pacientes atendidos nos últimos 3 meses. |
| Situação Pretendida: | Aumentar para 81% o índice de satisfação dos usuários classificados como "ótimo" através da pesquisa de satisfação do setor de unidade de internação e clínica médica, considerando amostragem mensal de 30 pacientes entrevistados por mês, durante o período de vigência deste ajuste. |
| Indicador de Resultado: | Percentual da Pesquisa de Satisfação. |
| Fórmula de Cálculo do Indicador: | $=(\text{Número de respostas com ótimo}/\text{Número total de respostas}) \times 100.$ |
| Fonte do Indicador: | Relatório das Pesquisas de Satisfação – Fichas de respostas. |

Metas Quantitativas:



SESPTA2025008808DM

| | |
|---|---|
| Descrição da Meta: | Aumentar de 96 para 99 internações de clinica médica por mês durante 4 meses. |
| Ações para Alcance: | Monitorar o progresso mensalmente para assegurar que o aumento está sendo efetivamente implementado e realizar ajustes conforme necessário, além de disponibilizar materiais de consumo (gêneros alimentícios, gás de cozinha, gás medicinal: oxigênio ,material médico hospitalar e medicamentos, para o atendimento aos usuários SUS dependente). |
| Situação Atual: | 100% de alcance das 96 AIH's pactuadas no mês. |
| Situação Pretendida: | Aumentar de 96 para 99 internações de clinica médica por mês durante 4 meses. |
| Indicador de Resultado: | Percentual de internações realizadas. |
| Fórmula de Cálculo do Indicador: | (Número de internações na clinica médica realizada no período / Número proposto de internações na clinica médica no período) x 100. |
| Fonte do Indicador: | Sistema de informação hospitalar – AIH – DATASUS. |

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| Ordem | Etapa | Duração da execução (em dias) | Descrição |
|-------|--|-------------------------------|---|
| 1 | Pesquisa de Preço ou cotação de preços dos materiais de consumo. | 15 | A pesquisa de preço será realizada em até 15, enquanto perdurar a vigência do presente convênio. |
| 2 | Análise e escolha do fornecedor dos materiais de consumo. | 15 | Análise e escolha do fornecedor será realizada em até 15 dias, enquanto perdurar a vigência do presente convênio. |
| 3 | Pagamento do Fornecedor de materiais de consumo | 30 | O pagamento do Fornecedor se dará em até 30 dias. |

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

| Ordem | Tipo Objeto | Item | Especificação | Proponente | % | Concedente | % |
|-------|-------------------------------|--|--|------------|-------|------------|--------|
| 1 | Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Gás Medicinal | Cilindro de Gás medicinal 10 M3 (Oxigênio) | 0,00 | 0,00% | 28.000,00 | 28,00% |



| Ordem | Tipo Objeto | Item | Especificação | Proponente | % | Concedente | % |
|--------|-------------------------------|---|---|------------|-------|----------------|---------|
| 2 | Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios | Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios - | 0,00 | 0,00% | 14.000,00 | 14,00% |
| 3 | Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Gás de Cozinha | Aquisição de material de consumo - Gás de cozinha 45kg | 0,00 | 0,00% | 9.000,00 | 9,00% |
| 4 | Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo | Aquisição de Material de consumo (Material Médico Hospitalar) | 0,00 | 0,00% | 10.000,00 | 10,00% |
| 5 | Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Medicamento | Repositores hidroeletrólíticas soro fisiológico | 0,00 | 0,00% | 21.000,00 | 21,00% |
| 6 | Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Medicamento | Antibióticos | 0,00 | 0,00% | 9.500,00 | 9,50% |
| 7 | Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Medicamento | Ante emético | 0,00 | 0,00% | 6.500,00 | 6,50% |
| 8 | Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Medicamento | Analgésico | 0,00 | 0,00% | 2.000,00 | 2,00% |
| Total: | | | | R\$ 0,00 | 0,00% | R\$ 100.000,00 | 100,00% |

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Nº Parcela | Valor Parcela | Proponente | % | Concedente | % | Total de Desembolso |
|------------|----------------|------------|------|----------------|--------|---------------------|
| 1 | R\$ 100.000,00 | R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 100.000,00 | 100,00 | R\$ 100.000,00 |

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO



| CPF | Nome | RG | Cargo | E-mail |
|----------------|------------------|--------------|---------------------------|----------------------|
| 197.529.908-60 | ROSIMARA RIBEIRO | 23.852.076-6 | Assistente Administrativo | rosi1273@hotmail.com |

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Nova Granada, 03 de Novembro de 2025

MANOEL SABINO NETO
 PROVIDOR
 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA GRANADA

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
 DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
 DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
 COORDENADORA
 CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO
 GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: MANOEL SABINO NETO - 29/10/2025 às 14:32:06
 Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 29/10/2025 às 14:42:55
 Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 30/10/2025 às 18:03:23
 Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 03/11/2025 às 15:44:58
 Documento N°: 050243A5526993 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5526993>



SESPTA2025008808DM